



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N° 223, DE 30 DE JULHO DE 2024**

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 049/2010, de 09/06/2010;

Considerando a Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 016/2023 de 13-03-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.510 - página 386 do dia 21-06-2024;

Considerando o Parecer Favorável nº 050/2024 de 21-03-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão do senhor Victor Hugo de Oliveira Carvalho no cargo de Técnico em Radiologia para Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o Ofício nº 171/2024/DRH de 30-07-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação do senhor Victor Hugo de Oliveira Carvalho no cargo de Técnico em Radiologia, trazendo seus efeitos administrativo e financeiro ao dia 23/05/2024;

Considerando o Parecer Favorável no Ofício acima citado em 30/07/2024, pela Secretária Municipal de Administração.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o senhor **VICTOR HUGO DE OLIVEIRA CARVALHO**, portador do CPF nº 038.720.671-09, do RG nº 1564948-2 SSP/MT e do CRTR - Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia nº 01568, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Técnico em Radiologia, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - O Prazo da contratação do servidor é com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 06 (seis) meses a contar do dia **23-05-2024 até 22-11-2024**, podendo ser prorrogado por igual período através de Edital e a critério da administração.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo seus efeitos administrativo e financeiro ao dia 23/05/2024.

Guiratinga, 30 de julho de 2024

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

*Ciente 30/07/2024*  
*Victor Hugo de Carvalho*

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica declarado a Elevação de Nível por escolaridade ao ex-servidor José da Trindade Santana, portador do CPF nº 241.996.801-87 e do RG nº 0332918-6 da SESP-MT, que exerceu o cargo de Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Servidor	Lotação	Cargo Efetivo Aposentado	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Deferido
062	José da Trindade Santana	Administração	Técnico Administrativo	J-402	J-403

Artigo 2º - O Processo Original/Físico nº 003/2024/CADF, de 15-07-2024, da Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Funcional para Fins de Progressão Funcional dos Servidores Estatutários do Município de Guiratinga-MT, ficará arquivado na Pasta Funcional do ex-servidor acima citado, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 04-11-2019.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 25 de julho de 2024

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 221. DE 25 DE JULHO DE 2.024**

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o Ofício nº 098/2024/SMA de 24-07-2024, da Secretária Municipal de Administração, que solicita a exoneração a senhora Samira Dourado Feitosa Souza do cargo comissionado de DAS-03 – Diretora do Departamento de Engenharia, a partir do dia 29-07-2024;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Exonerar a senhora SAMIRA DOURADO FEITOSA SOUZA, portadora do CPF nº 951.890.415-49, RG nº 3045337-2 SSP/MT e CREA-MT nº 39492, do cargo comissionado de DAS-03 – Diretora do Departamento de Engenharia, a qual foi nomeada através da Portaria nº 157/2021 de 09-03-2021.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 157/2021 de 09/03/2021.

Artigo 3º - Tornar sem efeito a portaria nº 174/2022, de 17/08/2022, que designou a senhora Samira Dourado Feitosa Souza para ser a responsável em efetuar os lançamentos das informações do Município no sistema online SisobraPref da Receita Federal.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo seus efeitos administrativo, rescisórios e financeiros no dia 29-07-2024, conforme documento em anexo.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 25 de julho de 2.024.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 223. DE 30 DE JULHO DE 2024**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 049/2010, de 09/06/2010;

Considerando a Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 016/2023 de 13-03-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.510 - página 386 do dia 21-06-2024;

Considerando o Parecer Favorável nº 050/2024 de 21-03-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão do senhor Victor Hugo de Oliveira Carvalho no cargo de Técnico em Radiologia para Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o Ofício nº 171/2024/DRH de 30-07-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação do senhor Victor Hugo de Oliveira Carvalho no cargo de Técnico em Radiologia, trazendo seus efeitos administrativo e financeiro ao dia 23/05/2024;

Considerando o Parecer Favorável no Ofício acima citado em 30/07/2024, pela Secretária Municipal de Administração.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear o senhor VICTOR HUGO DE OLIVEIRA CARVALHO, portador do CPF nº 038.720.671-09, do RG nº 1564948-2 SSP/MT e do CRTR - Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia nº 01568, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Técnico em Radiologia, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.